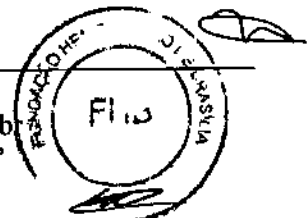


**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 033/2016 – AJUR/ FHB, que
entre si celebram a FUNDAÇÃO
HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa
IMASTER SERVIÇOS LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Diretora Presidente **MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION**, brasileira, casada, médica, portadora do CPF/MF nº 245.222.951-20 e da Carteira de Identidade nº 600.632 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, a empresa **IMASTER SERVIÇOS LTDA-ME**, com endereço comercial na QS 401, Conjunto G, Lote 6/7, Sala 204-A, Samambaia, Brasília/DF, CEP: 72.319-527, telefone: 61 3083-5117, inscrita no CNPJ sob o n.º 19048341/0001-65, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CLAUDOALDO ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro, casado, sócio, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.469.588 SSP/DF e do CPF n.º 781.540.141-49, domiciliado na Quadra 102, Lotes 1 a 3, Bloco D, Apartamento 1602, Samambaia Sul, Brasília/DF, tendo em vista o que consta no Processo nº 063.000.265/2016, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



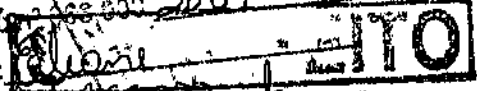
Folha nº 276

Processo nº 063.000-9651

Rubrica: Aliene

Matricula: 1.666.937-1

Roseros

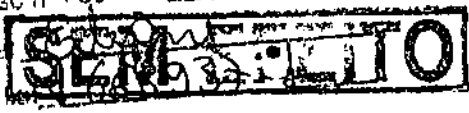


Folha nº 276

Processo nº 063.000-9651/2016

Rubrica: Aliene

Matricula: 1.666.937-1



Folha nº 576

Processo nº 063.000-9651/2016

Rubrica: Aliene

Matricula: 1.666.937-1

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme solicitações, à fls. 324, anuência da Contratada à fls. 327 e autorização à fl. 559.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 13 de setembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor para cobrir as despesas com o presente Termo Aditivo é de R\$ 283.390,00 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa reais), sendo alocado para o corrente exercício a importância R\$ 85.016,91 (oitenta e cinco mil, dezesseis reais e noventa e um centavos) no programa de trabalho 10.303.620.228.11000-1, na Fonte de Recurso 138, nos termos da correspondente Lei Orçamentária anual, consoante a Nota de Empenho nº 2017NE00626, às fls. 560.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original aqui não expressamente modificados.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.



Folha nº 277

Processo nº 063.000. 9651/2016

Rubrica: SEM EFEITO

Matrícula: 1.666.937-1

Folha nº 577

Processo nº 063.000. 9651/2016

Rubrica: Eliane

Matrícula: 1.666.937-1

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente, FHB E CONTRATADA, em 03 vias de igual teor e valia, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília - DF, 11 de Setembro de 2017.


MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE
BRASÍLIA

Diretora Presidente


CLAUDOALDO ALMEIDA PEREIRA ABC

IMASTER SERVIÇOS LTDA-ME.

Representante da Contratada

Testemunhas:

1º - Nome: _____

2ª - Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

